CONTRATO DE COMPRA E VENDA
CONTRATO Nº 02-A/2026

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA - PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Domingos da Rocha, nº 100, inscrito no CNPJ (MF) sob número 01.612.755/0001-00, representada neste ato pelo senhor Prefeito Naerton Silva Moura é doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado **José Nilson de Sousa**, com sede no Bairro Novo Paquetá, S/N, em Sussuapara-PI, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições Lei n° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2026 resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais verba FNDE/PNAE, todas de acordo com a Chamada Pública nº 002/2026, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda

José Nilson de Sousa

de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ 38.325,00 (Trinta e oito mil e trezentos e vinte cindo reais).

Nome do Agricultor Familiar	CPF	DAP	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Proposta	Valor Total
José Nilson de Sousa	803128453-91	PI072023.01.000563414CAF	Linguiça suína caseira artesanal	Kg	1.050	36,50	38.325,00
TOTAL							38.325,00

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

José Nilson de Sousa

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito apagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

José Ribeiro de Sousa

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
c) fiscalizar a execução do contrato;
d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

José Nilson de Sousa

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública nº 002/2026 pela Resolução CD/FNDE nº 38/2009, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a) por acordo entre as partes;

b) pela inobservância de qualquer de suas condições;

c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

José Ribeiro de Moura

É competente o Foro da Comarca de Sussuapara-PI para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Sussuapara-PI, 18 de Junho de 2026.

José Ribeiro de Oliveira

CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

Jesuita Araújo Rocha.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

1. Anaiane da Silva Pires Ferreira - 034.242.533-16
2. José Francisco de Moura Fé 044.041.343-55

PMS
FLS.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato CP Nº 02-A/2026. Chamada Pública nº 002/2026. Objeto: "aquisição de gêneros alimentícios (linguiça suína caseira artesanal) diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições legais conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e resolução FNDE Nº 38/2009, *durante o ano letivo de 2026 ou até expirar o objeto para a rede regular integral de ensino*". Contratante: Secretaria de Educação. Contratado: José Nilson de Sousa. CPF: 803.128.453-91. Vigência: até 31/12/2026. Valor: R$ 38.325,00 (trinta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais). Fonte de Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Data da assinatura do contrato: 18/06/2026.

Edith Mayra Santos Araújo

Edith Mayra Santos Araújo
Nutricionista

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua José Domingos da Rocha, 100 – Centro
CNPJ Nº 06.082.095/0001-16

PMS
FLS. _____

Extrato de contrato

Contrato CP nº 02-A/2026. Chamada Pública nº 002/2026. Objeto: "aquisição de gêneros alimentícios (linguiça suína caseira artesanal) diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições legais conforme §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e resolução FNDE nº 38/2009, *durante o ano letivo de 2026 ou até expirar o objeto para a rede regular integral de ensino*". Contratante: Secretaria de Educação. Contratado: José Nilson de Sousa. CPF: 803.***.***-91. Vigência: até 31/12/2026. Valor: R$ 38.325,00 (trinta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais). Fonte de recursos: programa nacional de alimentação escolar – PNAE. Data da assinatura do contrato: 18/06/2026.

Edith Mayra Santos Araújo
Nutricionista

PMS
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:0E28B3121E97D781

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

PORTARIA Nº 019/2023

Dispõe sobre a nomeação dos Fiscais de Contratos da Prefeitura Municipal de Milton Brandão – PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal e,

CONSIDERANDO os termos do artigo. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata da dos atos de fiscalização da execução do contrato n° 019/2023, fundamentado no processo de Adesão a Pregão Eletrônico.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DOMINGOS ALVES PEREIRA SOBRINHO, CPF nº 005.369.373-62**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou assinatura desta, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Milton Brandão/PI, aos 20 de janeiro de 2023.
Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Id:1252837B3735D8CA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02.1305/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **011/2026**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios-PI. **CONTRATADA**: **FROTA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.368.297/0001-55. **OBJETO CONTRATUAL**: O contrato originário tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONFORME CONVÊNIO Nº 965752, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS – PI. **OBJETO DO ADITIVO**: inserção da cláusula décima nona ao instrumento contratual. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DE ASSINATURA**: 19 de junho de 2026. **SIGNATÁRIOS**: Carlos Alberto Ribeiro, pela Contratante e Francisco Aguiar da Silva Frota, pela Contratada.

Id:073857B84AE5D786

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua José Domingos da Rocha, 100 – Centro
CNPJ Nº 06.082.095/0001-16

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato CP Nº 02-A/2026. Chamada Pública nº 002/2026. Objeto: "aquisição de gêneros alimentícios (linguiça suína caseira artesanal) diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições legais conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e resolução FNDE Nº 38/2009, *durante o ano letivo de 2026 ou até expirar o objeto para a rede regular integral de ensino*". Contratante: Secretaria de Educação. Contratado: José Nilson de Sousa. CPF: 803.128.453-91. Vigência: até 31/12/2026. Valor: R$ 38.325,00 (trinta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais). Fonte de Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Data da assinatura do contrato: 18/06/2026.

Edith Mayra Santos Araújo
Nutricionista

Id:10EF3E02D9ABD726

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 CEP 64468-000
Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – PNAB CICLO 2

CREDENCIAMENTO PARA SELEÇÃO DE AGENTES CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) PARA PARTICIPAREM DE EVENTOS CULTURAIS EM OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI.

O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI, por meio da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 01/2026 – PNAB Ciclo 2, torna público o RESULTADO PRELIMINAR da fase de seleção e habilitação dos agentes culturais inscritos.

Considerando a análise da documentação apresentada e dos projetos culturais pela Comissão de Seleção da PNAB;

Considerando o encerramento do prazo recursal previsto no edital;

Ficam HOMOLOGADOS e DEFINITIVAMENTE CREDENCIADOS os seguintes agentes culturais:

Nº	PROPONENTE	CPF	CATEGORIA	VALOR
01	MÁRCIA RAQUEL LEAL SILVA	049.***.***-20	ARTESANATO	R$ 1.000,00
02	TARCÍSO FERREIRA DOS SANTOS	089.***.***-09	MÚSICA	R$ 1.000,00
03	IZELDA CARDOSO LEAL	217.***.***-10	REISADO	R$ 2.000,00
04	RAFAEL RIBEIRO DA SILVA	015.***.***-89	AUDIOVISUAL	R$ 7.100,00
			TOTAL	R$ 11.100,00

Os agentes culturais credenciados ficam convocados para os procedimentos de assinatura do Termo de Execução Cultural e demais atos necessários à execução das ações culturais previstas no Edital de Credenciamento nº 01/2026 – PNAB Ciclo 2.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ -PI, 22 de junho de 2026

ANTONIO LEAL DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ

PMS FLS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2026

O aviso de Licitação publicado no DOU, Seção 3, nº 109, segunda-feira do dia 15/06/2026, pag 248,PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026, OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de Creche de Educação Infantil no Município de Porto-PI - FNDE - Creche Tipo 2 , visando atender as necessidades do Município de Porto-PI. ONDE SE LIA: PREGÃO ELETRÔNICO 005/2026. LEIA-SE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2026. As demais informações ficam inalteradas

Porto (PI), 22 de junho de 2026
ADILSON FERREIRA DE SOUZA ALVES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de materiais complementares de construção, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altos -PI e suas secretarias. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. DATA INICIO P/ CADASTRO DAS PROPOSTAS: 24/06/2026. HORÁRIO: 07:00h (horário de Brasília). DATA FIM P/ CADASTRO DAS PROPOSTAS: 07/07/2026. HORÁRIO: 07:00h(horário de Brasília). DATA P/ ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/07/2026. HORÁRIO: 09:30h (horário de Brasília). DATA P/ RODADA DE LANCES: 07/07/2026. HORÁRIO: 10:00h (horário de Brasília). EDITAL: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e (www.tce.pi.gov.br). INFORMAÇÕES: na sede da CPL (Prefeitura), Av. Presidente Vargas, nº 212, Centro, CEP 64.145-000, Município de Porto-PI, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 13:30 horas ou e-mail: cplportopi@gmail.com.

Porto (PI), 22 de junho de 2026
ADILSON FERREIRA DE SOUZA ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 3/2026

Processo Administrativo nº 028/2026
Objeto: O presente objeto consiste na aquisição direta de calçados escolares (tênis padronizados), numeração do 20 ao 44 e kit meia, visando atender de forma imediata os alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino de Porto Alegre do Piauí, conforme especificações e quantitativos estimados neste documento.
Tipo de Serviços: Menor preço global. Fonte de recursos: 1.540.00-1.500.00. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO - FUNDEB, MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Data e hora da abertura da Dispensa: Dia 25 de junho de 2026, às 09:00.
Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Retirada do Aviso: O Aviso da Dispensa encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí; e Mural da Prefeitura. Informações: (89) 99448-1993 ou e-mail: copelporto@gmail.com.

Porto Alegre do Piauí - PI, 19 de junho de 2026.
JOELMA DIAS DOS REIS
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ, conforme quantidade e especificações constantes em Edital. Modo de disputa: Aberto. Abertura das propostas e início da sessão da disputa de preços: a partir das 09:00 (nove horas), do dia 10/07/2026. Fonte dos Recursos: 1.700. Ministérios das Cidades e Outros da Prefeitura. Retirada do Edital a partir de 22/06/2026 nos endereços eletrônicos: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, www.tce.pi.gov.br e/ou copelporto@gmail.com. Referência de tempo: Horário de Brasília. Informações: copelporto@gmail.com.

Porto Alegre do Piauí (PI), 19 de junho de 2026.
JOELMA DIAS DOS REIS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2026/PMRP

A Comissão De Contratação Da Prefeitura Municipal De Ribeira Do Piauí-PI, Torna Público Que No Dia 09/07/2026, Às 09:00h, Realizará A Abertura Da Proposta/documentação Relativa A Concorrência Eletrônica Nº 005/2026/PMRP (Republicação), Tipo Menor Preço, Através De Sistema Eletrônico No Endereço "http://comprasbr.com.br"., Que Tem Como Objeto A Contratação De Empresa Especializada Para A Execução Do Serviço De Construção De Unidades Habitacionais No Município De Ribeira Do Piauí-PI, Conforme Projeto Básico, Custeada Com Recursos Financeiros Constantes Do Edital Da Mesma Licitação, Orçados Em R$ 2.589.072,02. Maiores Informações, Procurar A Comissão Permanente De Licitação, Por Meio Do Endereço Eletrônico: Telefone: (89)99412-7870/e-mail: Cpiribeiradopiaui@gmail.com.

Ribeira Do Piauí (PI), 22 de Junho de 2026.
IRINALDO DE JESUS PEREIRA DE CARVALHO
Comissão De Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2026

Nº Processo: Dispensa Eletrônica nº 7/2026. Contratado: EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA - ME CNPJ: 21.850.903/0001-31. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico de engenharia para a Construção de Campo Society no Município de Santa Rosa do Piauí/PI, conforme INSTRUMENTO: 992346 - Ministério do Esporte. Valor Estimado Total: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Fonte de Recursos: Convênio: 992346/Recursos Próprios /Outras Fontes. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Prazo Execução: 45 (quarenta e cinco) dias. Data Ass. 22/06/2026. Vigência: 12 (doze) meses. Santa Rosa do Piauí - PI, 22 de junho de 2026. Erenilce de Sousa Agente de Contratação

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026 - PMSR

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de tecidos e malharias, com vistas a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí. TIPO: Menor Preço. DATA/HORA DA SESSÃO: 03/07/2026, 09h30m, Horário de Brasília. LEI REGENTE: 14.133/2021. EDITAL: (https://licitasanrosapi.com.br/), (www.tce.pi.gov.br) e (www.santarosadopiaui.pi.gov.br) INFORMAÇÕES: Av. Joaquim Castelo Branco, Nº 337 - Bairro Centro - CEP: 64.518-000 - Santa Rosa do Piauí/PI - e-mail: licitacao@santarosadopiaui.pi.gov.br

Santa Rosa do Piauí - PI, 19 de junho de 2026.
ERENILCE DE SOUSA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2026

Processo Administrativo nº 2805.001/2026. O município de São Francisco de Assis do Piauí-PI, através do Departamento Municipal de Obras, torna público aos interessados que realizará às 09h:00min (nove horas) do dia 08 de julho de 2026, por meio eletrônico, através do site www.licitacaosfa.com.br/, licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para construção de Campo Society no Município de São Francisco de Assis do Piauí/PI, em atendimento à Proposta TRANSFEREGOV nº 065584/2025, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através de solicitação por E-mail: licitacao@saofranciscodeassis.pi.gov.br.

São Francisco de Assis do Piauí/PI, 19 de junho de 2026.
HELVÉCIO DOMINGOS GOMES
Departamento Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO Nº 1/2026

O Município de Simões/PI, por intermédio da Comissão Especial de Leilão, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade leilão público nº 001/2026, do tipo Maior Lance, Igual ou Superior ao Valor da Avaliação, objetivando a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Simões/PI, compreendendo veículos, sucatas, móveis e demais materiais classificados como ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis ou inservíveis, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Modalidade: Leilão Público Eletrônico (On-line). Plataforma eletrônica: www.mjleiloes.com.br. Abertura para recebimento de lances: a partir das 10h00 do dia 30 de junho de 2026. Encerramento e disputa lote a lote: 20 de julho de 2026, a partir das 10h00, mediante encerramento sucessivo e cronológico dos lotes. O julgamento observará o critério de maior lance ofertado, igual ou superior ao valor da avaliação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente dos arts. 31 e 76, do Decreto Federal nº 21.981/1932 e demais disposições legais aplicáveis. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta nos endereços eletrônicos www.mjleiloes.com.br e https://simoes.pi.gov.br/, bem como na sede da Prefeitura Municipal de Simões/PI, situada na Rua João Raimundo de Oliveira, nº 564, Centro, Simões/PI, no horário das 08h00 às 13h00, em dias úteis.

Simões/PI, 19 de maio de 2026
JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2026

OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Reforma De Quadra Esportiva No Município De Simplício Mendes/Pi, em conformidade com o projeto básico e as especificações técnicas, vinculada ao convênio nº 983634/2025.critério de julgamento: menor preço. local: a sessão será realizada por meio da plataforma eletrônica portal de compras pública. - www.portaldecompraspublicas.com.br, .data e horário de início: com início da sessão de disputa de preços às 10h:00min do dia 10/07/2026. Ocorrendo feriado ou outro fato que impeça a realização da licitação n, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

FLÁVIO MOURA DE SANTANA
Agente cte contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA

EXTRATOS DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 025/2026 - PMS Inexigibilidade de licitação nº 003/2026. Contrato Administrativo nº 032/2026. Contratante: Município de Sussuapara-PI (CNPJ nº 01.612.755/0001-00. Contratado: Monteiro e Monteiro Advogados Associados, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica e Financeira, voltados ao diagnóstico do portfólio de ativos judiciais do município e à estruturação de modelo jurídico e financeiro para a cessão onerosa de direitos creditórios, em conformidade com a lei complementar nº 208/2024, compreendendo assessoramento na elaboração de instrumentos legais e convocatórios, suporte junto ao poder legislativo e órgãos de controle, com remuneração exclusivamente vinculada ao êxito da operação. Fundamento legal: art. 74, inciso III, alínea "c" e "e", da lei nº 14.133/21. Valor: honorários ad exitum correspondentes a 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) do valor nominal bruto do crédito perseguido pelo município, limitado ao teto remuneratório de 10% (dez por cento) sobre o valor efetivamente devido ao município em razão de cessão onerosa, a ser computado após eventual deságio. Vigência: prazo inicial de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Fonte dos recursos: fonte:300. Dotação orçamentária: 04.122.1203.2004. Elemento de despesa: 39.90.39. Data da assinatura: 15/06/2026. Sussuapara-PI, 15 de junho de 2026. Moacir Ferreira de Sousa, Agente de contratação.

Contrato CP nº 02-A/2026. Chamada Pública nº 002/2026. Objeto: "aquisição de gêneros alimentícios (linguiça suína caseira artesanal) diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições legais conforme §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e resolução FNDE nº 38/2009, durante o ano letivo de 2026 ou até expirar o objeto para a rede regular integral de ensino". Contratante: Secretaria de Educação. Contratado: José Nilson de Sousa. CPF: 803.***.***-91. Vigência: até 31/12/2026. Valor: R$ 38.325,00 (trinta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais). Fonte de recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Data da assinatura do contrato: 18/06/2026. Edith Mayra Santos Araújo, Nutricionista.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tanque do Piaui. CONTRATADA: C J FREITAS DE SAMPAIO, CNPJ/MF nº 73.852.873/0002-87, OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2026; Valor estimado: 1.790,10. Vigência: 12 meses. Assinatura: 16/06/2026.

CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tanque do Piaui. CONTRATADA: CARVALHO CENTER LTDA, CNPJ/MF nº 40.479.139/0001-84, OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2026; VALOR ESTIMADO: 58.630,20 anual. Vigência: 12 meses. Assinatura: 16/06/2026.

Estado do Piauí
Tribunal de Contas

LicitaçõesWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

Órgão : P. M. DE SUSSUAPARA

processo tce	processo administrativo	procedimento
LW-005988/26	**031/2026**	**002/2026**

data ult publicação	data abertura	tipo do objeto
26/05/2026	**15/06/2026 08:00**	**Aquisição de Bens (Material de Consumo)**

descrição do objeto

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LINGUIÇA SUÍNA CASEIRA ARTESANAL) DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E DEMAIS BENEFICIÁRIOS QUE SE ENQUADREM NAS DISPOSIÇÕES LEGAIS CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947 /2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 38/2009

modalidade	forma de julgamento	data finalização
Chamada pública	**Menor preço**	**30/06/2026**

Informações

Qtd Habilitados	Dt últ. habilitação	Qtd Lotes	Qtd Itens	Valor Total
1	18/06/2026	0	1	38.325,00